PORTARIA PRESIDENCIAL N° 034, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Dar provimento aos cargos de livre nomeação decorrente de confiança de Coordenação de Compras, Licitações e Serviços e Coordenação de Contabilidade, Tesouraria e Cobrança.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe e

Considerando que é da competência do Presidente do CAU/RS designar empregado público efetivo do CAU/RS, ou não, para exercer cargo de livre provimento e demissão, relacionados à direção, à chefia e ao assessoramento;

RESOLVE:

Art. 1° Dar provimento ao cargo de Coordenação de Compras, Licitações e Serviços, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado à Gerente Administrativa e Financeira, com as funções precípuas de Coordenação de Compras, Licitações e Serviços, à **LUCIANA ELOY LIMA**, ocupando o referido cargo a partir de 03 de maio de 2021;

Art. 2° Dar provimento ao cargo de Coordenação de Contabilidade, Tesouraria e Cobrança, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado à Gerente Administrativa e Financeira, com as funções precípuas de Coordenação de Contabilidade, Tesouraria e Cobrança, à **Pedro Reusch Ianzer Jardim**, ocupando o referido cargo a partir de 03 de maio de 2021;

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 23 de abril de 2021.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS